

**EDITAL Nº 05 DE 8 DE ABRIL DE 2019**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA OS MÓDULOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK - torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Voluntários para as seguintes unidades curriculares, conforme as seguintes áreas:

**Cirurgia Ambulatorial; Oftalmologia; PIESC I e II; PIESC III e IV; Reumatologia; Saúde da Criança I- 5º Período; Saúde da Mulher I e II; Semiologia.**

## 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## 2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **doze** vagas para monitores voluntários distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente edital, conforme descrito no anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

## 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.
- Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **11 e 12** de abril, **no horário de 10 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas**, na secretaria da FAMED.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

#### 5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no anexo I deste edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

## 6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd.

## 7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 9 de abril de 2019.

---

Diretor da Unidade Acadêmica  
FAMED/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS,  
SALA E DIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Monitoria Voluntária:**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Qtidade de bolsas remuneradas</b>	<b>Qtidade de bolsas voluntárias</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>
<b>Módulos I e II Módulos III e IV  Profª Luciana</b>	X	2	<b>Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Semiologia  Profª Andressa</b>	X	1	<b>Sala: LABORATÓRIO DE HABILIDADES Dia: 12/04/19 Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Saúde da Mulher I e II  Profª Renara</b>	X	2	<b>Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Oftalmologia  Prof. Evanildo</b>	X	2	<b>Sala 1 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Cirurgia Ambulatorial  Prof. Frederico Seabra</b>	X	2	<b>Sala 2 do Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Saúde da Criança I- 5º Período  Prof. Márcio</b>	X	2	<b>Sala 2 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	
<b>Reumatologia  Prof. Farley</b>	X	1	<b>Sala 2 Bloco IV Dia: 12 de abril Horário: 18 às 20 horas</b>	

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS**

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Módulos I e II. Módulos III e IV (Prof <sup>ª</sup> Luciana)
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p><b><u>PIESC I</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- História das Políticas de saúde no Brasil</li> <li>- Leis orgânicas da saúde (LOAS) 8.080 e 8.142</li> <li>- SUS – história, princípios e diretrizes</li> <li>- Atenção Primária de Saúde no Brasil e a Política Nacional de Atenção Básica</li> <li>- Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)</li> <li>- Princípios da Medicina de Família e Comunidade</li> <li>- Territorialização</li> <li>- Trabalho em equipe</li> <li>- Redes de atenção</li> <li>- Sistema de Informação da Atenção Primária</li> </ul> <p><b><u>PIESC I- Referências</u></b></p> <p>BADZIAK, R. P. F; MOURA, V. E. V. Determinantes sociais da saúde: um conceito para efetivação do direito à saúde. <b>Rev. Saúde Públ. Santa Cat.</b>, v. 3, n. 1, jan./jun. 2010. Disponível em:&lt; <a href="http://revista.saude.sc.gov.br/index.php/inicio/article/view/51/114">http://revista.saude.sc.gov.br/index.php/inicio/article/view/51/114</a>&gt;. Acesso em: 30 mai. 2018.</p> <p>- BRASIL. <b>Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988</b>, Título VIII da Ordem Social, Capítulo II, Seção II, Artigos 196 a 200. Senado, Brasília: DF. 1988. Disponível em:&lt; <a href="http://www.cfess.org.br/pdf/legislacao_constituicao_federal.pdf">http://www.cfess.org.br/pdf/legislacao_constituicao_federal.pdf</a> &gt;. Acesso em: 30 mai. 2018.</p> <p>- _____. <b>Lei n. 8080/90, de 19 de setembro de 1990</b>. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: DF. 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm</a> &gt;. Acesso em: 30 mai. 2018.</p> <p>- _____. <b>Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990</b>. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos</p>

financeiros na área da Saúde e dá outras providências, [on-line], Brasília, 1990. Disponível em:<

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)>. Acesso em: 30 mai.2018.

GUSSO, G; LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Vol. 1, Cap. 1, Porto Alegre: Artmed, 2012.

- \_\_\_\_\_ . **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Vol. 1, Cap. 4, Porto Alegre: Artmed, 2012.

- \_\_\_\_\_ . **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Vol. 1, Cap. 7, Porto Alegre: Artmed, 2012.

- \_\_\_\_\_ . **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Vol. 1, Cap. 28, Porto Alegre: Artmed, 2012.

- \_\_\_\_\_ . **Tratado de Medicina da Família e Comunidade**. Vol. 1, Cap. 33, Porto Alegre: Artmed, 2012.

- Mendes, E. V. Eugênio Vilaça. **As Redes de Atenção à Saúde**. Organização Pan-Americana da Saúde, Cap. 2. Brasília: 2011.

- Mendes, E. V. Eugênio Vilaça. **As Redes de Atenção à Saúde**. Organização Pan-Americana da Saúde, Cap. 3. Brasília: 2011.

- Recomendação referente a história: Documentário História da saúde pública no Brasil - Um século de luta pelo direito a saúde Produção: Ministério da Saúde Fundação Euclides da Cunha Disponível em:<https://www.youtube.com/watch?v=L7NzqtspLpc>

### **PIESC II**

- Indicadores de Saúde
- Diagnóstico de Saúde Comunitária
- Estratificação de Risco Familiar
- Cuidado Domiciliar
- Grupos na Atenção Primária à Saúde
- Participação Popular na Atenção Primária à Saúde
- Educação Popular em Saúde

### **PIESC II- Referências**

- BASTOS, G. A. N.; BASTOS, J. P.; SANTOS, I. S. Abordagem Comunitária: Diagnóstico de Saúde Comunitária. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M (Org.) **Tratado de Medicina da Saúde e da Comunidade: princípios, formação e prática**. 2v. Porto Alegre:

	<p>Artmed, 2012. p248-254.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENÇÃO BÁSICA. Cadernos HumanizaSUS. v.2. BRASÍLIA, 2010. p105-116.</li><li>- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENÇÃO BÁSICA. PMAQ: manual instrutivo. Brasília, 2013. p24-29.</li><li>- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA. Caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores: 2013-2015. 2013. p1-20.</li><li>- CASANOVA, F.; OSORIO, L. C.; DIAS, L. C. Abordagem comunitária: grupos na Atenção Primária à Saúde. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M (Org.) <b>Tratado de Medicina da Saúde e da Comunidade: princípios, formação e prática</b>. 2v. Porto Alegre: Artmed, 2012. p265-273.</li><li>- GOMES, L. B.; MERHY, E. E. Compreendendo a educação popular em saúde: um estudo na literatura brasileira. <b>Cadernos de Saúde Pública do Rio de Janeiro</b>, v. 27, n.1, 2011. p. 7-18</li><li>- MAHMUD, S. J.; MANO, M. A. M.; LOPES, J. M. C. Abordagem comunitária: cuidado domiciliar. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M (Org.) <b>Tratado de Medicina da Saúde e da Comunidade: princípios, formação e prática</b>. 2v. Porto Alegre: Artmed, 2012. p255-264.</li><li>- MENDES, A. O.; DE OLIVEIRA, F. A. Visitas domiciliares pela equipe de Saúde da Família: reflexões para um olhar ampliado do profissional. <b>Rev. Bras. Med. Fam. e Com.</b> Rio de Janeiro, v.2, n.8, 2007. p.253-260.</li><li>- PIANA, J.D.B.S.; CAVALLI, L. O. Participação Popular na Atenção Primária à Saúde . In: GUSSO, G.; LOPES, J. M (Org.) <b>Tratado de Medicina da Saúde e da Comunidade: princípios, formação e prática</b>. 2v. Porto Alegre: Artmed, 2012. p84-90.</li><li>- REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE - RIPSA. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. 2 ed. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. p11-20.</li><li>- SAVASSI, L. C. M.; LAGE, J. L.; COELHO, F. L. G. Sistematização de um instrumento de estratificação de risco familiar: Escala de Risco Familiar de Coelho-Savassi. <b>J Manag Prim Health Care</b>, v.3, n.2, 2012. p.178-185.</li><li>- VASCONCELOS, E. M.; VASCONCELOS, M. O. D. Educação</li></ul>
--	--

Popular em Saúde. In: GUSSO, G.; LOPES, J. M (Org.) **Tratado de Medicina da Saúde e da Comunidade: princípios, formação e prática**. 2v. Porto Alegre: Artmed, 2012. p91-97.

**PIESC III**

- Vigilância em Saúde
- Planejamento em saúde
- Normas Operacionais Básicas
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde
- Pacto pela Saúde (Pacto pela Vida, Pacto de Gestão e Pacto em defesa do SUS)
- Políticas de Saúde Suplementar

**PIESC III - Referências**

- Sistema de Planejamento do SUS; uma construção coletiva: instrumentos básicos / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – 2ª ed. – Brasília, Ministério da Saúde, 2009.
- Tratado de Medicina de Família e Comunidade, Capítulo 36, Vigilância em Saúde, Volume I.
- Portaria nº 3252 de 22 de dezembro de 2009;
- Portaria nº 1378 de 9 de julho de 2013;
- Instrutivo para Execução e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde – Projeto Fortalecimento da Vigilância em Minas Gerais (Resolução SES nº3.717/2013).
- Portaria nº 2203 de 6 de novembro de 1996. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS. Brasília. CONASS 2003.
- Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS)
- Portaria nº 373 / GM de 27 de fevereiro de 2002. (Páginas 5 a 38)
- Pacto pela Saúde (Pacto pela Vida, Pacto de Gestão e Pacto em defesa do SUS)
- Portaria GM / MS 598 de 23 de março de 2006;
- Portaria GM / MS 649 de 28 de março de 2006;

	<p>- Portaria GM / MS 698 de 30 de março de 2006;</p> <p>- Portaria GM / MS 822 de 17 de abril de 2006.</p> <p><b><u>PIESC IV</u></b></p> <p>- Processo saúde-doença</p> <p>- A família nos dias atuais</p> <p>- Abordagem Familiar</p> <p>- Sistema de referência e contra-referência</p> <p>- Princípios do apoio matricial</p> <p><b><u>PIESC IV- Referências</u></b></p> <p>- FONSECA, C. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. Saúde e Sociedade, v.14, n.2, p.50-59, maio, ago. 2005.</p> <p>- Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática, Volume I - Capítulo 26</p> <p>- Serra, Carlos Gonçalves and Rodrigues, Paulo Henrique de Almeida <b>Avaliação da referência e contrarreferência no Programa Saúde da Família na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RJ, Brasil).</b> ). <i>Ciência e Saúde Coletiva</i>, Nov 2010, vol.15, suppl.3, p.3579-3586. ISSN 1413-8123</p> <p>- VALDECIR ÁVILA DIAS. REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA: <b>Um importante Sistema para complementaridade da Integralidade da Assistência</b> Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialista em Saúde Pública). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012. 38 p.</p> <p>- Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática, Volume I - Capítulo 34.</p>
--	--

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Semiologia ( Prof <sup>a</sup> Andressa)
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>- Semiologia do aparelho cardiovascular;</p> <p>- Semiologia do aparelho respiratório;</p> <p>- Semiologia do aparelho reprodutor;</p> <p>- Semiologia do aparelho endócrino e digestório.</p>

<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Semiologia Médica - 7ª Ed. 2013 - Porto
----------------------	---

<b>CONTEÚDO/DISCIPLINA REFERÊNCIAS</b>	<b>Conteúdo: Saúde da criança I – 5º Período ( Prof. Márcio)</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescimento e desenvolvimento normais. Distúrbios do crescimento e do desenvolvimento.</li> </ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatría ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 - Capítulos 13 e 14. MARTINS, M A; VIANA, M R A V; VASCONCELLOS, M C; FERREIRA, R A. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1a. edição. Editora Medbook, 2010 – Capítulos 39 e 40 (parte A).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção de acidentes na infância:</li> </ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatría ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulo 17. MARTINS, M A; VIANA, M R A V; VASCONCELLOS, M C; FERREIRA, R A. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1a. edição. Editora Medbook, 2010 – Capítulo 8. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos. Segurança. Texto: Acidentes domésticos. Disponível em: <a href="http://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/acidentes-domesticos/">http://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/acidentes-domesticos/</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Calendário vacinal e imunizações:</li> </ul> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação – Brasília: Ministério da Saúde. - Ações preventivas básicas: saúde bucal e cuidados com a pele Bibliografia de apoio: LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatría ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulo 19 Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatría/Departamento de Dermatologia – disponíveis no site: <a href="http://www.sbp.com.br/departamentoscintificos/dermatologia">www.sbp.com.br/departamentoscintificos/dermatologia</a>.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aleitamento materno:</li> </ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatría ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 - Capítulos 27 SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Aleitamento Materno. Guia prático de atualização. Aleitamento</p>

	<p>materno continuado versus desmame. No. 1, abril, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Alimentação nos dois primeiros anos de vida:</li></ul> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. Manual de orientação: alimentação do lactente, alimentação do pré-escolar, alimentação do escolar, alimentação do adolescente, alimentação na escola. Disponível em: <a href="https://www.sbp.com.br/img/manuais/manual_alim_dc_nutrologia.pdf">https://www.sbp.com.br/img/manuais/manual_alim_dc_nutrologia.pdf</a>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Obesidade e dislipidemias:</li></ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 - Capítulos 30 e 34.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Lesões elementares de pele.</li></ul> <p>MARTINS, M A; VIANA, M R A V; VASCONCELLOS, M C; FERREIRA, R A. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1a. edição. Editora Medbook, 2010 – Capítulo 20.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Principais dermatoses da criança: dermatites, urticária, miliária, ptíriase alba, impetigo e ectima, prurigo.</li></ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 - Capítulos 88.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Infecções respiratórias mais prevalentes na infância.</li></ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulo 44.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Asma e controle ambiental.</li></ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulo 48 Artigo: GOMIDE, L.D.; CAMARGOS, P.A.M.; IBIAPINA, C.C.. Consenso de asma sob a forma de um mapa conceitual. Rev. Med. Minas Gerais 2016; 26 (Supl 2): S26-S30. Consulta ao site: <a href="http://www.ginanobrasil.org.br/">http://www.ginanobrasil.org.br/</a> SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E</p>
--	--

	<p>TISIOLOGIA. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. Jornal Brasileiro de Pneumologia. v.38, Suplemento 1, p.S1-S46 Abril 2012.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Pneumologia. Guia Prático de Atualização - Sibilância Recorrente do Lactente e Pré-escolar. SBP, abril/2017.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anemias carenciais e carências nutricionais específicas.</li> </ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulo 70</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos. Nutrologia. Texto: Anemia ferropriva em lactentes: revisão com foco em prevenção. Disponível em:</p> <p><a href="http://www.sbp.com.br/src/uploads/2015/02/Documento_def_ferro200412.pdf">http://www.sbp.com.br/src/uploads/2015/02/Documento_def_ferro200412.pdf</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Diarreia aguda e hidratação oral.</li> </ul> <p>LEÃO, E; MOTA, J, A, C; CORRÊA, E. J.; VIANA, M. B. Pediatria ambulatorial. 5a. edição. Editora Coopmed, 2013 – Capítulos 37 e 38.</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos. Gastroenterologia. Diarréia Aguda: diagnóstico e tratamento. Disponível em:</p> <p><a href="http://www.sbp.com.br/sbp-em-acao/diarreia-aguda-diagnostico-e-tratamento">http://www.sbp.com.br/sbp-em-acao/diarreia-aguda-diagnostico-e-tratamento</a>.</p>
--	--

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: ( Prof. Frederico Seabra)
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anestesia loco regional</li> <li>- Cicatrização de feridas e tipos de coberturas</li> <li>- Unha encravada (Cantoplastia)</li> <li>- Cistos sebáceo</li> <li>- Exerese de lipoma</li> <li>- Nevus melanocítico</li> <li>- Cisto pilonidal</li> <li>- Hidrosadenite</li> <li>- Abscessos</li> <li>- Retirada de corpo estranho</li> <li>- Debridamento cirúrgico</li> <li>- Hemangionas</li> <li>- Lesões verrugosas</li> <li>- Milases</li> <li>- Tipos de ferimentos</li> <li>- Biopsia</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Cirurgia ambulatorial Savassi

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Saúde da Mulher I e II (Prof <sup>a</sup> Renara)
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>Saúde da mulher I</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistência pré-nata</li> <li>- Sangramentos de orimeito trimestre</li> <li>- Sangramento de segundo trimestre</li> <li>- Síndromes hipertensivas.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Saúde da Mulher II</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esteroidogênese e ciclo menstrual</li> <li>- Contracepção (planejamento familiar)</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis</li> <li>- Câncer de colo uterino (rastreamento)</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	Willians Obstetrícia Zugaib- Obstetrícia Williams - Ginecologia Ginecologia ambulatorial Tratado de Ginecologia - Sogimig

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo: Oftalmologia ( Prof. Evanildo)
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anatomia e fisiologia da visão</li> <li>- Semiologia oftalmológica</li> <li>- Distúrbios refracionais/ patologias das pálpebras</li> <li>- Patologias da conjuntiva</li> <li>- Patologias da córnea/ cristalino</li> <li>- Patologias da úvea/ glaucoma</li> <li>- Patologias da retina</li> <li>- Estrabismo/ urgências</li> </ul>

<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>KANSKI,J.J.;BROWLING, B.Oftalmologia Clínica.6ª ED. Rio de Janeiro,RJ: Elsevier,2008.920p.</p> <p>PUTZ, C. Oftalmologia: Ciências básicas,2ed.Rio de Janeiro,RJ,Guanabara Koogan, 2011.976 p.</p> <p>RIORDAN-EVA, P.; WHITCHER,J. P.Oftalmologia Geral de Vaughan &amp; Asbbury, 17 ed. Porto Alegre, RS; Artmed, 2011.463p.</p> <p>YANOFF, M.; DUKER. J. Oftalmologia, 3 ed-Rio de Janeiro: Elsevier,2011.1528 p.</p> <p>GUYTON,A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica, 12 ED. Rio de Janeiro,RJ Elsevier, 2011.1151 p.</p> <p>NEHEMY, M.;PASSOS,E. Oftalmologia na prática clínica, 1 ed. Belo Horizonte, 2015.398p.</p> <p>NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana, Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.532p.</p> <p>DORION, T.Manual de Exame do Fundo de Olho, Barueri- SP, 2001.552p.</p>
----------------------	---

<b>CONTEÚDO/DISCIPLINA</b>	<b>Conteúdo: Reumatologia (Prof. Farley)</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vasculite;</li> <li>- Artrite rematoide;</li> <li>- Lúpus eritematoso sistêmico;</li> <li>- Espondilite anquilosante;</li> <li>- Síndrome de Sjogren;</li> <li>- Monoartrites;</li> <li>- Osteoartrite e Fibromioalgia.</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>Tratado brasileiro de reumatologia - Alexandre Hamid Cecin, 2015.</p>

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			